



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC
Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – COMDIC

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO DO “ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO - AVEDALMA” NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 160ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição/registo da entidade “Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO DOS SANTOS PETERLE
Data: 01/04/2025 08:19:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thiago dos Santos Peterle
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC